



EDITAL Nº 03/2024-CMDI/IFAM, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 CHAMADA INTERNA - ESTÁGIO NOS LABORATÓRIOS

O Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.132 GR/IFAM de 27 de maio de 2019, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 do Conselho Superior, torna público por intermédio deste edital o **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (SEM REMUNERAÇÃO) NOS LABORATÓRIOS** do Campus Manaus Distrito Industrial.

1 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo é destinado à realização de estágio Curricular Obrigatório nos moldes da Lei nº. 11.788/2008 e da Instrução Normativa Nº 213/2019, visando o atendimento aos alunos dos Cursos Técnico de Eletrônica e Mecatrônica Integrado e Eletrônica e Automação Industrial Subsequente, favorecendo a ampliação e a diversificação dos campos de estágio para discentes internos do CMDI.

1.2 O estágio terá a duração necessária para que o discente cumpra a carga horária de estágio obrigatório, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, não podendo ultrapassar o máximo de 6 (seis) meses.

1.3 A concessão de estágio curricular obrigatório no CMDI não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão do art. 3º da Lei n.º 11.788/2008.

1.4 Com o intuito de proporcionar inclusão e buscando a equidade no processo, será reservada 01 (uma) vaga para aluno portador de necessidades especiais, que desempenhará suas atividades sob acompanhamento e orientação do supervisor de estágio e do CAPNE-CMDI.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se candidatar às vagas para estágio nos laboratórios os alunos matriculados nos cursos descritos no item anterior de acordo com os seguintes requisitos:

- Alunos do Ensino Técnico Integrado: matriculados no terceiro ano;
- Alunos do Ensino Técnico Subsequente: matriculados no terceiro ou quarto módulo;
- Alunos com pendência no estágio para conclusão do curso;
- Ter, no mínimo, 16 anos completos;
- Ter disponibilidade para cumprir a jornada de atividade de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **Período:** 01/03 a 08/03 de 2024.

3.2 **Local:** As Inscrições serão realizadas via formulário eletrônico:
<https://forms.gle/Vg8A72ZP1ve4dmet5>

3.3 **Documentação:** O candidato deve, obrigatoriamente, anexar uma **cópia do Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento do segundo ano** para o curso Integrado ou do



segundo módulo para o Subsequente.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.5 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

3.6 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será realizada em etapa única, considerando os requisitos listados nos itens 2 e 3 do presente Edital e da análise do Coeficiente de Rendimento Geral do Histórico Escolar.

4.2 A classificação será em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Geral dos candidatos, por modalidade de curso (integrado e subsequente) e por turno escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

4.3 Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios:

- Maior nota de aproveitamento em relação às disciplinas técnicas cursadas, na seguinte ordem: **Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital**, para o integrado.
- Maior nota de aproveitamento em relação às disciplinas técnicas cursadas, na seguinte ordem: **Eletrônica Analógica**, para o subsequente.
- Caso haja empate será definido pela idade dos candidatos em ordem decrescente.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas disponíveis para seleção deste edital estão especificadas no Quadro:

Turno	Horário	Vagas
Matutino	08:00 – 12:00	02 + 01 (PNE)
Verpertino	13:00 – 17:00	02
Noturno	17:00 – 21:00	02
Total:		07

6. DO RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

6.2 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL



6.3 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo por meio do site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi> e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma deste Edital.

6.4 O candidato selecionado e aprovado deverá comparecer a Coordenação de Laboratórios, às 14:00 do dia 22/03/2024, para apresentação e orientações.

6.5 O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio do e-mail: colab_cmdi@ifam.edu.br

6.6 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

6.7 O resultado dos recursos será publicado na área do Edital no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações, dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser direcionados para o e-mail: colab_cmdi@ifam.edu.br.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	01/03/2024 a 08/03/2024
Análise das documentações	11/03/2024 a 13/03/2024
Resultado Preliminar	14/03/2024
Recursos	15/03/2024
Resultado dos recursos	18/03/2024
Resultado Final	18/03/2024
Apresentação e assinatura de documentos	22/03/2024
Início das Atividades	01/04/2024

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial
Portaria nº 1.114 GR/IFAM de 22/06/2023